

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALmatrícula
229.682ficha
01

CNM 142935.2.0229682-45

6º
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULOCNS nº
14293-5

São Paulo, 16 de abril de 2018

IMÓVEL: O apartamento nº 75, localizado no 7º pavimento do empreendimento denominado **CONDOMÍNIO "LIVING HARMONY SACOMÃ"**, situado na Rua Salvador Pires de Lima, nº 316, no **18º subdistrito - Ipiranga**, com a área privativa principal de 61,630m², a área comum de 43,139m², já incluída a área correspondente a 01 vaga de garagem, localizada na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área total de 104,769m², correspondendo a um coeficiente de proporcionalidade de 0,0064670. O terreno que também faz frente para a Rua Araújo Gondim e Rua Alencar Araripe, no qual está construído o referido empreendimento, encerra a área de 4.450,00m².

PROPRIETÁRIA: **LIVING RIBEIRÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.360.582/0001-33, com sede na Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, 555, 1º andar, sala 1001 - parte, Vila Leopoldina, na cidade de São Paulo, SP.

REGISTROS ANTERIORES: R-14/M.60.484 feito em 05 de março de 2014, R-4/M.87.847 feito em 10 de março de 2014, R-9/M.99.145 feito em 05 de março de 2014, R-10/M.153.733 feito em 05 de março de 2014, R-1/M.208.783 feito em 10 de março de 2014, R-1/M.208.784 feito em 10 de março de 2014, R-1/M.208.785 feito em 10 de março de 2014, R-1/M.208.786 feito em 10 de março de 2014, R-1/M.208.787 feito em 10 de março de 2014 e R-2/M.208.873 feito em 26 de março de 2014, e, instituição e especificação de condomínio registradas sob nº 16 na matrícula nº 210.119, em 16 de abril de 2018, todas deste Registro de Imóveis

CONTRIBUINTE: 050.166.0143-7 (em área maior).

lur
O SUBSTITUTO, **DURVAL BORGES DE CARVALHO**
Substituto * * * * *

AV-1/M-229.682 em 16 de abril de 2018

PROTOCOLO OFICIAL nº 663.491 (TRANSPORTE DE AFETAÇÃO).

Conforme averbação feita sob nº 3 em 19 de novembro de 2014 na matrícula nº 210.119 deste Registro de Imóveis, verifica-se que a incorporação de condomínio edilício registrada sob nº 2 na referida matrícula nº 210.119 foi submetida ao regime de afetação, nos termos do artigo 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/1964, com a redação dada pela Lei 10.931/2004, de acordo com o instrumento particular datado de 14 de novembro de 2014 e requerimento datado de 24 de outubro de 2014.

continua no verso

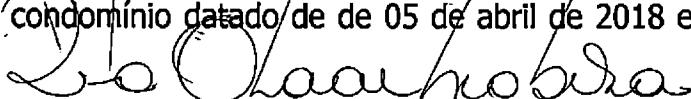
Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

matrícula
229.682ficha
01
verso

AV-2/M-229.682 em 16 de abril de 2018

PROTOCOLO OFICIAL nº 663.491 (ABERTURA).

Esta matrícula foi aberta nos termos instrumento particular de instituição e especificação de condomínio datado de 05 de abril de 2018 e requerimento de mesma data.



* * * * * Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV-3/M.229.682 em 27 de maio de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 689.057 (QUALIFICAÇÃO REAL).

Selo Digital:1429353311FAEB0068905719M

Do instrumento particular datado de 02 de abril de 2019, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, e da consulta valor venal de referência, expedida via internet em 15 de maio de 2019, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, é lançado pelo contribuinte nº **050.166.0170-4**.



DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

R-4/M.229.682 em 27 de maio de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 689.057 (VENDA E COMPRA).

Selo Digital:1429353211FAEC0068905719M

Pelo instrumento particular datado de 02 de abril de 2019, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, a proprietária, **LIVING RIBEIRÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.360.582/0001-33, com sede na Rua do Ródio, nº 109, 3º andar, sala 1 - parte, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, SP, transmitiu por **VENDA** feita a **SUELY GALDINO DE SOUZA**, brasileira, empresária, RG nº 21334394-SSP/SP, CPF nº 267.917.088-16, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Benjamim Jafet, nº 224, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$ 441.801,77**, o imóvel objeto desta matrícula.



DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

AV-5/M.229.682 em 27 de maio de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 689.057 (CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO).

Selo Digital:1429353311FAED0068905719I

Fica sem efeito a referência ao regime de afetação mencionado na AV-1 desta, em virtude da transmissão realizada conforme R-4 desta matrícula.

continua na ficha 02



DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

229.682

ficha

02

CNM 142935.2.0229682-45

SEXTO
6OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULOCNS nº
14293-5

São Paulo, 16 de abril de 2018

R-6/M.229.682 em 27 de maio de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 689.057 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Selo Digital: 1429353211FAEE00689057191

Pelo instrumento particular datado de 02 de abril de 2019, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, **SUELY GALDINO DE SOUZA**, solteira, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO INTER S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno, nº 7777, Lourdes, na cidade de Belo Horizonte, MG, para garantia total do financiamento no valor de **R\$198.280,00**, (sendo R\$180.000,00, o valor do financiamento e o restante do valor, de despesas acessórias), que será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 230 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$3.052,56, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa nominal de 12,00% ao ano, equivalente a 1,00% ao mês, e taxa pós-fixada (efetiva) de 12,68% ao ano, equivalente a 1,00% ao mês, vencendo-se a primeira prestação em 25 de maio de 2019, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização, na forma e, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Comparecendo também neste instrumento como garantidora coobrigada, **JACKSILENE DE SOUZA PATRICIO**, brasileira, empresária, RG nº 46.321.346-4-SSP/SP, CPF nº 396.677.608-12, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Benjamim Jafet, nº 224, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP.

Juli
DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

AV.7/229.682 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Averbado em 07 de novembro de 2025 - **Protocolo nº 873.886 de 01/04/2025** - Do requerimento datado de 28 de outubro de 2025, formulado pelo credor **BANCO INTER S/A**, já qualificado, verifica-se que conforme o artigo 26, §7º da Lei nº 9.514/97, decorreu o prazo para que a devedora fiduciante **SUELY GALDINO DE SOUZA**, solteira, maior, já qualificada, purgasse à mora decorrente do R.6 desta, e tendo em vista a prova do recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - ITBI, o imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADO** em favor do credor fiduciário **BANCO INTER S/A**, já qualificado, sendo a base de cálculo para o recolhimento do referido imposto o valor de **R\$394.722,00**, o qual deverá providenciar o disposto no artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/97.

(Selo Digital: 1429353310000001618641258)

Alves
Michele Santana de Assis Alves - Escrevente Autorizada

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA



* 8 7 3 8 8 6 *

Pedido nº 873886

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data.

CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, sexta-feira, 7 de novembro de 2025.

Thais de Melo Alves - Escrevente Autorizada. (assinatura digital)

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XVI, item 60, alínea "c", e Proc. 02.04824/6 da 1º Vara de Registros Públicos).

Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib.Just.	Min.Púb	ISS	Total
R\$ 44,20	R\$ 12,56	R\$ 8,60	R\$ 2,33	R\$ 3,03	R\$ 2,12	R\$ 0,90	R\$ 73,74

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCI**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353C3000000161864625E

